

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsér Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsér Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsér Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções nº 407 a 409/2014 - DGP 02

Atos Legislativos

Resolução nº 049/2014 02

Requerimento nº 086/2014 03

Atas Plenárias

Ata da 699ª Sessão Extraordinária 03

Ata da 700ª Sessão Extraordinária 03

Ata da 701ª Sessão Extraordinária 03

Ata da 702ª Sessão Extraordinária 03

Ata da 2363ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

Atas Comissões

Atas de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento,

Fiscalização Financeira, Tributação e Controle 05

Comissão Especial Interna - Resolução nº 037/2014

- Memo nº 001/2014 e Atas de Reuniões 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralCHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 407/2014-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVEArt. 1º **CONCEDER** à servidora **LIDIANNE ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula 014783, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 10/11/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 24 de Dezembro de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 408/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVEArt. 1º **CONCEDER** à servidora **KELLIS NEGREIROS CRUZ DE ANDRADE**, matrícula 013169, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 22/11/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 24 de Novembro de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 409/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVEArt. 1º **SUSPENDER** férias da servidora **ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ**, matrícula 014603, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas para o período de 08/12/2014 a 06/01/2015 para serem usufruídas em período posterior, conforme Memo nº 042/2014 – Superintendência de Comunicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de Dezembro de 2014.

Deputado **Francisco de Sales Guerra Neto**

Presidente

Deputado **Jalser Renier Padilha**

1º Secretário

Deputado **Remidio Monai Montessi**

2º Secretário

E R R A T A**RETIFICAMOS**, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1910 de 01/10/2014, referente a data de publicação, devido à incorreção, a ser sanada Onde se lê: “06/01/2014”, **Leia-se** “06/02/2015”.

Palácio Antônio Martins, 24 de dezembro de 2014.

BENVINDA THOMÉ AVELINO

Diretora de Gestão de Pessoas

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA****RESOLUÇÃO Nº 049/14**

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2014 que “dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2014 que “dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Chico Guerra;
- Coronel Chagas.
- Soldado Sampaio;
- Brito Bezerra; e
- Marcelo Cabral;

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de dezembro de 2014.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 086/2014

Excelentíssimo Senhor

Deputado CORONEL CHAGAS

2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor 2º Vice-Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196, c/c alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária, no dia 24 de dezembro de 2014, às 10h, para discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2014 que “**Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências**”, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 2014.
Deputados

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima sexagésima nona Sessão Extraordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Requerimento nº 082/14 assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2014, às 15:30, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 052/14, que “Altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2012-2015, de autoria Governamental. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura do Projeto de Lei nº 052/14, bem como, o Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 24/12/2014

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima septuagésima Sessão Extraordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Requerimento nº 083/14, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2014, às 16h, para discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 014/14, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 006/94, dando nova redação ao caput § 11 do artigo 80 e acresce o artigo 120-A, todos à Lei Complementar nº 006/94, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo**

da Loteria, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 014/14. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado em primeiro turno por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 24/12/2014

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 18 de dezembro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima septuagésima primeira Sessão Extraordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Requerimento nº 084/14 assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2014, às 16h30min, para discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/14 que “Dá nova redação ao art. 101-A à Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários Deputados. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/14 e emendas. Colocada em discussão e votação a matéria foi aprovada em primeiro turno com emendas por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 24/12/2014

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas do dia 18 de dezembro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima septuagésima segunda Sessão Extraordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Requerimento nº 085/14 assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2014, às 17h, para discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/14 que “Dá nova redação ao art. 101-A a Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários Deputados e do Projeto de Lei Complementar nº 014/14, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 06/94, dando nova redação ao caput do parágrafo 11, do artigo 77, revoga o inciso I do artigo 80 e acresce ao artigo 120-A, todos à Lei Complementar nº 06/94, que dispõe sobre a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 007/14 e emendas. Colocada em discussão e votação a matéria foi aprovada em segundo turno

com emendas por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 014/14. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**
 Aprovada em: 24/12/2014

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2363ª SESSÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
 48º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA.

(Em exercício)

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima tricentésima sexagésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário, Deputado (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Proposta de Emenda Constitucional nº 011/14, de 16/12/14, que "Adita-se parágrafos ao artigo 113, do texto constitucional vigente.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 318/14, de 15/12/14, do Tribunal de Contas de Roraima, solicitando a retirada de pauta do Anteprojeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração da LC nº 006/94", tendo em vista que, até o presente momento, o referido anteprojeto não foi posto em votação por esta Casa Legislativa, razão pela qual, não há mais interesse desta Corte de Contas.

DIVERSOS:

Ofício nº 792/14, de 11/12/14, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, informando a celebração do Convênio nº 802407/14; Ofício Circular nº 284/14, de 10/11/14, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, encaminhando 02 exemplares da Constituição Estadual do Estado de Rondônia, atualizada; Comunicado nº AL209795 a AL209819, de 08/12/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Não havendo oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14, que "Susta o termo de acordo de regime especial - TARE nº 001/13, para concessão de benefícios fiscais, dispostos no convênio ICMS 143/12, de 17/14/12, com a Empresa Transporte Energia S/A; da Mensagem Governamental de Veto Parcial nº 062/14, ao Projeto de Lei Complementar nº 011/14, que "Dispõe

sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de organização Judiciária do Estado de Roraima), de autoria do Tribunal de Justiça; do Projeto de Lei nº 048/14, que "Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de plano de manejo florestal, sustentável - PMES, nas fronteiras nativas e formações sucessoras no Estado de Roraima, e dá outras providências, de autoria Governamental. Em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 012/14, que "Acrecece e exclui dispositivos da Lei Complementar nº 003/94, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima", de autoria do Ministério Público do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 016/14, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 003/94, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima", de autoria do Ministério Público do Estado; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 011/2014, que "Adita §§ ao art. 113 do texto constitucional vigente", de autoria de vários Deputados.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 012/14 e ao Veto Parcial nº 062/14, ao Projeto de Lei Complementar nº 011/14. Reaberta a Sessão

A Senhora Presidente, Deputada (**Aurelina Medeiros**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14, bem como do parecer.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14, juntamente com o parecer das Comissões em conjunto.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14.

Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14. A votação será nominal e eletrônica. Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 048/14.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - (Lido o Projeto de Lei nº 048/14)

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão o Projeto de lei nº 048/14.

Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação o Projeto de Lei nº 048/14. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", aprovam o projeto com emendas e, votando "não", rejeitam o projeto. Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 012/14.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - (Lido o Projeto de lei Complementar nº 012/14)

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/14.

Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/14. A votação será nominal e eletrônica. Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 012/14 com emendas, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 050/14.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) - (Lido o Projeto de Lei nº 050/14).

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação é nominal e eletrônica.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 050/14 com 16 votos "sim", nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 062/14, de Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 011/14, que "Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de organização Judiciária do Estado de Roraima).

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) - (Lido o Parecer).

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) - Em discussão.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem. Senhora Presidente, só para deixar claro que houve o entendimento por parte do Senhor Governador que Vetou o Projeto erradamente, pois o próprio governador pediu que o Veto fosse derrubado em Plenário porque se trata

exclusivamente de recursos oriundos do próprio Tribunal de Justiça do Estado. Existe o entendimento para que seja derrubado esse Veto e mantida a Proposta original do Tribunal de Justiça. Então, gostaria que fosse respeitado esse acordo porque não temos nenhuma ingerência sobre a posição do Tribunal de Justiça.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhora Presidente, na mesma linha do Deputado Jalsler, concordo. O Doutor Almiro Padilha, futuro Presidente, hoje cedo me ligou dizendo que houve realmente um equívoco. O Governador Chico Rodrigues falou para o doutor Almiro que inclusive iria ligar para Deputados da base para derrubar esse Veto. O Deputado Jalsler tem razão e nós da oposição vamos votar pela derrubada do Veto.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Vou dar uma explicação a mais. Ocorre que esse Projeto sofreu Emenda dos Deputados estendendo benefícios de auxílios a servidores, e o governador Vetou por essa razão. Quando ele vetou, também vetou os auxílios dos magistrados, derrubando o Veto. Nós deixamos da forma que foi aprovado na Casa: magistrados e servidores. Portanto, a nossa orientação é pela derrubada do Veto.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será secreta e eletrônica. Votando “sim”, mantém o Veto e votando “não”, derrubam-no.

Dou por rejeitado o Veto com 17 “não”, nenhum “sim” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 011/2014, que “Adita §§ ao art. 113 do texto constitucional vigente”, de autoria de vários Deputados.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalsler Renier**) – (Lido o Parecer).

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Em discussão. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, aprova a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto com 16 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Gostaria de observar que foi solicitada na Mesa a retirada do pedido de adiamento de votação ao Projeto de Lei nº 013/14.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** – Presidente Aurelina, eu havia pedido o adiamento de votação e Vossa Excelência me orientou para que fizesse vistas em Mesa. De acordo com a orientação do Deputado Joaquim que me falou da importância desse projeto e juntamente com a dos demais pares, existe um consenso entre os Deputados de oposição e Deputados da situação. Eu não vou criar nenhum obstáculo para que evolua a votação desse projeto. Então, eu reitero o meu compromisso com o projeto e me dou por satisfeito se assim desejar.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – O Projeto já foi objeto de discussão, o Primeiro Secretário já fez a leitura. Portanto, coloco em discussão o Projeto de Lei nº 013/14.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhora Presidente, esse projeto é sobre a isenção do grupo Consórcio que está fazendo o Linhão de Tucuruí. Eu gostaria de ouvir o posicionamento de quem fez o projeto, o Excelentíssimo Deputado Brito, para fazer sua explanação, para que possamos nos manifestar para votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Presidente Aurelina, Senhores Deputados, eu entrei com esse Projeto de Decreto Legislativo há alguns meses, quando o governo do Estado, através de um Decreto, concedeu à empresa Transnorte, que é a empresa que traz o linhão de Tucuruí do Amazonas para cá. Após o contrato assinado, o Estado concedeu isenção de ICMS para essa empresa, e não achei justo, porque o ICMS estava embutido na matriz da negociação. Então, entrei com esse Decreto Legislativo e denuncie também ao Tribunal de Contas do Estado, porque não é justo que o Estado, com a situação financeira que está, algo em torno de 30 milhões de reais. Nós, Deputados, temos essa Consciência e sabemos da situação crítica do Estado. Temos no cofre do Estado esse valor é justo, pois vai sim, ajudar nas questões demandadas pela saúde, educação, segurança. Enfim, é um reforço para o cofre do Estado esses 30 milhões de reais. Acredito que os Deputados estão fazendo seu papel votando “sim” esse Decreto Legislativo e que estamos dando a nossa parcela de contribuição, fazendo justiça pela sociedade do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero também me somar às palavras do Deputado Brito e dizer que esse Decreto Governamental, quando isentou o ICMS dessa empresa, eu acredito que o parlamento quando recusou a aprovação, o governador não deveria ter feito esse Decreto. Então, junto as minhas palavras às do Deputado Brito para que o Estado reveja esses recursos que são oriundos desse contrato do linhão que vem de Manaus. Acho que é mais do que justo aprovarmos esse Projeto Legislativo para que a empresa volte a pagar ao cofre público do Estado de Roraima.

A Senhora Presidente (**Aurelina Medeiros**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação vai ser nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 013/14 com 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira usar o Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para dia 17 de dezembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalsler Renier, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinado.**

Ata Sucinta Aprovada em: 17/12/2014

ATAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM

17 DE JULHO DE 2014

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às doze horas na Sala de Reunião, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da **Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle**, sob a Presidência do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, com a presença dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Flamarion Portela, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Jânio Xingú, Mecias de Jesus, Remídio Monai e Soldado Sampaio e Zé Reinado; ausentes os Senhores Deputados: Ângela Águida Portella, Dhiego Coelho, Jean Frank, George Melo, Marcelo Cabral, Jânio Xingú e Remídio Monai. Conforme preceitua o § 1º do art. 260 do Regimento Interno deste Poder. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento do Senhor Deputado Mecias de Jesus, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação. **Expediente.** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº026/13**, de autoria Governamental, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências**”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer favorável. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora proceder à leitura do seu parecer. A Senhora Relatora informou à Comissão que houve a necessidade de adequação de 06 emendas de autoria da Comissão, ao texto do Projeto. O Senhor Presidente colocou as Emendas e o Parecer da Senhora Relatora em discussão. Todos os Deputados presentes discutiram, colocado em votação o parecer com as Emendas apresentadas, o parecer foi aprovado nesta Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão

Aprovada em: 23/12/2014

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM

23 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às onze horas e quarenta e cinco minutos na Sala de Reuniões desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da **Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle**, sob a Presidência do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, com a presença dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Ângela Águida Portella, Brito Bezerra, Flamarion Portela, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria,

Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo; ausentes os Senhores Deputados: Jean Frank, Jalsen Renier, Mecias de Jesus e Rodrigo Jucá. Conforme preceitua o § 1º do art. 260 do Regimento Interno deste Poder. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº051/14**, de autoria Governamental, que “**Estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2015 e dá outras providências**”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer favorável com emendas. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora proceder à leitura do seu parecer. A Senhora Relatora informou à Comissão que houve a necessidade de adequação de emendas de autoria da Comissão e de Parlamentares, ao texto do Projeto. O Senhor Presidente colocou as Emendas e o Parecer da Senhora Relatora em discussão. Todos os Deputados presentes discutiram, colocado em votação o parecer com as Emendas apresentadas, o parecer foi aprovado nesta Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião as doze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Edelhânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 037/14, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO 2014.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às onze horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 037/14, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2014, que “Dá nova redação ao art. 101 e acresce o art. 101-A à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos Senhores Parlamentares: **Brito Bezerra, Erci de Moraes, Jean Frank, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio.** **ABERTURA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Erci de Moraes**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: **Brito Bezerra, Erci de Moraes, Jean Frank, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Erci de Moraes proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: Para Presidente, Deputado **Jean Frank**; para Vice-Presidente, Deputado **Brito Bezerra** e para Relator, Deputado **Soldado Sampaio.** Logo após o resultado da votação, o Senhor Presidente em exercício, passou a direção dos trabalhos ao Deputado eleito Presidente, que estando com a palavra agradeceu a todos pela escolha de seu nome. Em seguida, determinou o encaminhamento da Proposição para a emissão de Parecer Jurídico e informou à Comissão que convocará a próxima reunião em tempo oportuno, através de edital. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Brito Bezerra**
 Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º037/14.

MEMO N.º 001/14

Em: 29/12/2014.

À Senhora **Elândia Gomes Araújo**
 Gerente de Arquivo e Documentação Geral da ALE/RR
 Assunto: Publicação de Ata
 Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Ata da Reunião da Comissão Especial Interna criada nos termos da resolução nº037/14, realizada em 18/12/14 para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional

nº007/14 que “Dá nova redação ao artigo 101 e acresce art. 101-A à Constituição Estadual”.

Outrossim, informamos que a referida Ata não contém o carimbo de aprovada, tendo em vista que a Comissão encerrou seus trabalhos.

Dep. Brito Bezerra
 Vice-Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 037/14, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas e vinte minutos na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 037/14, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº007/14, que “Dá nova redação ao artigo 101 e acresce art. 101-A à Constituição Estadual”, de autoria de vários Deputados. Sob a Presidência do Senhor **Deputado Brito Bezerra**, Vice-Presidente da Comissão, com a presença dos Senhores **Deputados: Soldado Sampaio**, Relator, Erci de Moraes e Naldo da Loteria, membros. Ausente, o senhor **Deputado Jean Frank**, Presidente da Comissão. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor **Deputado Erci de Moraes** foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Membros presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: Proposta de Emenda Constitucional nº 007/14**, de autoria de vários Deputados, que, “Dá nova redação ao artigo 101 e acresce art. 101-A à Constituição Estadual”. Relator, **Deputado Soldado Sampaio.** Parecer favorável com Emendas. Em seguida, o Presidente informou à Comissão, a existência de Emendas a serem deliberadas e solicitou ao Senhor Relator, que procedesse a leitura das mesmas: **Emenda Modificativa nº001:** Art. 1º – Modifique-se o *caput* art. 101-A da proposição supra, com a seguinte redação: Art. 101-A. A representação judicial e extrajudicial dos órgãos da Administração Indireta é de competência dos profissionais do corpo jurídico que compõem seus respectivos quadros e integram advocacia pública cujas atividades são disciplinadas em leis específicas. (NR); **Emenda Aditiva nº002:** Art 1º – Adite-se o Parágrafo Único ao art. 101-A da Proposição supra, com a seguinte redação: Art. 101-A. (...) Parágrafo Único: Os profissionais do corpo jurídico da Procuradoria-Geral do Estado que integram a advocacia pública, continuarão a representar judicial e extrajudicialmente os órgãos da Administração Indireta até o provimento dos cargos dos quadros próprios dos mesmos.(AC); **Emenda Modificativa nº003:** Art. 1º – Modifique-se o *caput* do art. 101 da Proposição supra, com a seguinte redação: Art. 101. A Procuradoria Geral do Estado é a instituição que representa o Estado, bem como os Secretários de Estado em razão de suas atividades, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo Estadual.”(NR); **Emenda Aditiva nº004:** Art. 1º- Adite-se o § 3º ao art. 101 da Proposição supra, com a seguinte redação: Art. 101(...) §3º. Os honorários sucumbenciais advindos do exercício da advocacia pública dos profissionais do corpo jurídico da Procuradoria Geral do Estado serão destinados ao Fundo Especial de Sucumbências da Procuradoria Geral, instituído por Lei Complementar, com a finalidade de capacitação e valorização profissional.(AC); **Emenda Aditiva nº005:** Art. 1º- Adite-se §4º ao art. 101 da Proposição supra, com a seguinte redação: Art. 101.(...) §4º. É vedado aos profissionais do corpo jurídico da Procuradoria Geral do Estado o exercício paralelo da atividade de advocacia privada.(AC). Após a leitura das Emendas pelo Relator, o Senhor Presidente, **Deputado Brito Bezerra**, colocou-as em discussão. Não havendo discussão, as Emendas foram submetidas à votação, sendo aprovadas pelos Senhores Membros presentes na Reunião. Em seguida, o Senhor Relator proferiu a leitura do Parecer favorável, com adoção das Emendas apresentadas, o qual foi posto em discussão. Não havendo discussão, o Parecer com as Emendas foi submetido à votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião da Comissão. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Brito Bezerra
 Vice-Presidente da Comissão